



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SS Nº 004/2024

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Adriana Leonardo de Moura

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se a contratação de serviços continuados de dosimetria pessoal, devido à necessidade de se prover a proteção radiológica exigida pela Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998, aos servidores ligados ao Setor de Diagnóstico por Imagem associados à Secretaria Municipal de Saúde.

A dosimetria individual é um procedimento de proteção radiológica que visa preservar a saúde de trabalhadores e minimizar os riscos derivados do uso de radiações ionizantes. Esse serviço é realizado por meio da monitoração externa da dose de radiação absorvida por um indivíduo exposto durante sua jornada de trabalho.

A medição da quantidade de radiação incidente é feita por meio de dispositivos chamados dosímetros, que são capazes de converter a energia depositada pela radiação em um volume definido em parâmetros mensuráveis e que podem ser correlacionados com a radiação incidente em função de seu tipo, energia, intensidade e quantidade. Com isso, é possível medir a exposição, a dose, a dose equivalente e a atividade, usando unidades convencionais.

Considerando as normas e regulamentações da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério do Trabalho, entendemos que a dosimetria Individual é um procedimento de proteção radiológica, obrigatório.

Portanto, entendemos oportuna e pertinente a contratação tendo em vista que atende à finalidade de subsidiar tomada de decisão tempestiva e a agilização de medidas e procedimentos de prevenção.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, o município não conta com um Plano Anual de Contratações.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe competem.
- Os itens ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber).
- A empresa deve apresentar comprovação de sua capacidade para execução do contrato (atestado de capacidade técnica).
- A empresa deverá dispor de todos os elementos necessários para a correta prestação dos serviços elencados neste estudo técnico preliminar, serviço de monitoramento por meio de dosimetria de radiação ionizante (monitorização individual e padrão), através de dosímetros individuais;
- Obedecer rigorosamente às especificações do instrumento convocatório, bem como às normas técnicas da ANVISA, sob pena de não serem aceitos pela Comissão de Fiscalização, sem prejuízo das sanções administrativas e legais previstas neste documento.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #5fcea4123e264d01d84f1f7821c32d769989a9ceeb774a1ec70d16500429c484
<https://valida.ae/fb0e51c11585734ecf2d70b55930c474d401fb5a4a54cf446>



IC



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

- f. Deverá ser prestado o serviço de monitoração de 8(oito) dosímetros individuais de tórax, além de 2 (dois) dosímetros padrão
- g. Os dosímetros e os relatórios mensais deverão ser remetidos a cada mês a Secretaria Municipal de Saúde, o que ocorrerá às expensas da Contratada. Tais relatórios deverão também discriminar os usuários individualizados sendo enviados também via e-mail.
- h. Mensalmente deverão ser enviados pela CONTRATADA até o dia 10 de cada mês novos dosímetros em substituição aos que serão recolhidos para leitura, os quais serão enviados pela CONTRATANTE até o dia 30 de cada mês após o ciclo monitorado
- i. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa fornecedora.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades necessárias para a contratação pretendida, foi realizada através da apuração do número de profissionais da área.

ITEM.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Prestação de serviços de proteção radiológica para que sejam registradas as doses acumuladas de radiação de cada indivíduo e com emissão dos relatórios mensais de 8 dosímetros individuais e 02 dosímetros padrão.	UN	10

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o município não consta com serviço de mão-de-obra especializada, entendemos que a única solução capaz de atender à necessidade é a contratação de empresa para prestação de serviços.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada no Aplicativo PNCP seguindo as Normas utilizada na IN 65/2021, estando em anexo todo o levantamento de preço, ponderando a média de valores.

O valor total estimado R\$ 3.194,40 (três mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que atende à necessidade da Administração Pública é aquisição desse serviço manipulado por empresas especialistas existentes no mercado de fornecedores, levando em consideração que a licitante vencedora deverá prestar os serviços de proteção radiológica para que sejam registradas as doses acumuladas de radiação de cada indivíduo e emitindo os relatórios mensais de 8 dosímetros individuais e 02 dosímetros padrão, obedecendo devidamente as normas técnicas da ANVISA.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não é necessário parcelamento da solução, por se tratar de um único item.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

O que se pretende com essa contratação é possibilitar que a Administração Pública, por meio da Secretaria de Saúde, consiga preservar a saúde do trabalhador classificado como indivíduo

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #5fcea4123e264d01d84f1f7821c32d769989a9ceeb774a1ec70d16500429c484
<https://valida.ae/fb0e51c11585734ecf2d70b55930c474d401fb5a4a54cf446>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br

IC



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

ocupacionalmente exposto, através da constatação e monitoramento, a cada mês, do nível de exposição à radiação, que deve manter-se dentro dos quantitativos recomendados pela Vigilância Sanitária garantindo que estes estejam submetidos a valores seguros de radiação ionizante.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não constam providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto, não se verificam impactos ambientais relevantes, uma vez que o serviço de dosimetria não é gerador de resíduos perigosos, nem representa risco à saúde pública e ao meio ambiente, sendo tão somente necessário que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambientais pertinentes à sua atividade.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 15 de abril de 2024


IANKA REIS CUBITZA
Agente de Planejamento

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #5fcea4123e264d01d84f1f7821c32d769989a9ceeb774a1ec70d16500429c484
<https://valida.ae/fb0e51c11585734ecf2d70b55930c474d401fb5a4a54cf446>

